



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254  
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)



Requerimento N° 9/2025Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

**CONSIDERANDO** a efetiva necessidade do Princípio da Transparência Pública consagrado na Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a obrigação da Administração Pública Municipal, além de publicar seus atos no diário oficial do Município, também tem o dever de disponibilizar aos cidadãos toda a legislação municipal, nela compreendendo-se leis, decretos-lei, portarias, Lei Orgânica, atos administrativos, dentre outras, isto de fácil acesso no portal do Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que constatamos que no Portal da Prefeitura Municipal, justamente na opção de consultas à Legislação, não se tem a publicação das Portarias do Executivo, bem como a publicação dos Decretos Municipais, o que é imprescindível para conhecimento da população, pois simplesmente o método adotado, é a publicação no diário oficial e simplesmente depois a não disponibilização desses atos (portarias e decretos municipais) no site oficial;

**CONSIDERANDO** que no Diário Oficial do Município, não se tem o campo DE **"BUSCA AVANÇADA"**, o que facilita as pesquisas de interesse dos cidadãos.

**CONSIDERANDO** a necessidade da implementação de serviços e ferramentas públicas, que garante o acesso dos cidadãos às informações, cuja previsão está contida na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

**Requeiro de Vossa Excelência, ouvido o respeitável plenário, com a respectiva aprovação do presente requerimento, para que:-**

I- seja oficiado o atual Prefeito Municipal Mardqueu Silvio França, para:

a) **passa a divulgar toda a legislação municipal, no site da Prefeitura Municipal, no ícone próprio da "Legislação Municipal", inclusive as "Portarias e Decretos Municipais", os quais ali não se encontram disponíveis.**

b) Tome providencias cabíveis no sentido de ser disponibilizado nas publicações do **Diário Oficial do Município, a ferramenta "BUSCA AVANÇADA";**

II – seja oficiado o **DD. Promotor de Justiça da Comarca local**, para conhecimento do presente assunto, para entendendo cabível, tomar providencias no sentido de seu cumprimento a obrigatoriedade do direito de acesso as informações aos cidadãos;



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

*"Palácio 8 de Março"*

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)



- II- Seja oficiado o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Unidade de Araraquara**, para conhecimento do tema ora tratado e para que tomem providencias que entender necessárias.

Monte Azul Paulista, 18 de fevereiro de 2025.

**ELIEL PRIOLI**

**VEREADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br)

**E s t a d o d e S ã o P a u l o**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZARAF8GJ58UEP17S>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ZARA-F8GJ-58UE-P17S**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: 60/2025 - 25/02/2025 - 12:49